

# Insulto ao Congresso

A leitura do resumo do relatório apresentado à Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou causas e conseqüências do endividamento externo do Brasil suscita uma pergunta: pretendem os senhores congressistas instalar no País a democracia direta, que atropelará o Congresso, considerando-o incapaz de decidir pela Nação, ou querem chegar, desde já, ao *paredón* castrista, para não dizer ao terror jacobino?

Só um deputado inseguro quanto ao papel que lhe cabe na função que exerce poderia ter a idéia de sugerir ao Congresso que constitua uma comissão especial interpartidária — com a participação de OAB, CUT, Conclat, CNBB, ABI, UNE e outras siglas — para estimar corretamente o montante reconhecido da dívida. O Congresso, para o nobre deputado relator da CPI, já não tem mais competência para, sozinho, fixar posições; precisa amparar-se no bloco amigo da “sociedade civil”, que nada mais é do que a reunião de quantas associações — sérias algumas, menos sérias, outras — se disponham a falar contra o *statu quo*. Aliás, bem pesadas as coisas, o deputado fluminense tem razão: um Congresso que aceite sua sugestão realmente terá abdicado de todas as suas competências, de todos os seus poderes, e limitar-se-á a servir de cenário para a ação das siglas (esses fantasmas sob os quais se esconde o que alguns pretendem seja a sociedade civil), que produzirão o clima indispensável ao funcionamento do *paredón* ou da guilhotina com o auxílio de alguns que até ontem seriam acusados de traição à Pátria, mas que a partir de hoje — como se dispuseram a dizer o que deveriam ter dito antes (por que não se manifestaram?) — são promovidos à condição de heróis nacionais.

O relatório a ser apreciado pela CPI estabelece que há uma parte da dívida

externa que é “legítima”, e outra que é “ilegítima”. Ora, não passa pela cabeça das pessoas dotadas de bom senso, do mais vulgar e elementar bom senso, que se possa retirar do montante da dívida externa brasileira aquilo que foi pago em comissões, spreads ou altas taxas de juro. Pretendê-lo é fazer que os pactos subscritos pelos governos sejam considerados caducos ao sabor do menor ou maior arroubo demagógico de um *siglário*; será pretender reduzir o Estado brasileiro à condição de estelionátor confesso. Será bravata para, em vão, buscar alterar a ordem internacional.

Não é preciso elaborar um relatório de 152 páginas, escrito com a assessoria de ilustres economistas engajados na candidatura das oposições democráticas, para dizer que a dívida brasileira não tem condições de ser paga. O ministro Galvésas já o declarou várias vezes, e os bancos internacionais disso estão conscientes. A diferença entre aquilo que diz o ministro — pelo qual não morremos de amores — e aquilo que preconiza o deputado pedetista em seu relatório é que Galvésas não faz alarde com o óbvio, ao contrário do deputado socialista-moreno, que dele necessita para manter-se nos noticiários.

Enquanto o deputado elaborava esse relatório condenando o Congresso Nacional a ser o invólucro das siglas, estávamos defendendo a devolução das prerrogativas da soberania ao órgão que a representa. Por isso podemos repudiar com veemência essa tentativa de converter o Poder Legislativo numa convenção robespierreana, ou num estádio de futebol castrista em que os desafetos dos *siglários* serão julgados e os problemas nacionais resolvidos no calor dos debates e sob silvos e apupos das galerias. Outra coisa não quer o deputado-relator, para quem todos os que estão no governo e

lidaram com dinheiro estrangeiro devem ser responsabilizados por contrair débitos externos em nome do Brasil “com o objetivo de obter vantagens pessoais”.

Para aqueles que sempre condenaram a Lei de Segurança Nacional, quando se aplicava aos *siglários*, repugna ver que eles pretendem dar a seus adversários políticos idêntico, ou pior, tratamento jurídico. Para eles, o crime deixou de ser fato certo cometido por pessoa certa, cuja ocorrência será provada pelo Ministério Público. *Investigue-se porque se suspeita* — é a nova ordem; *suspeita-se porque há um relatório* — é toda a justificativa. Quando todas essas suspeitas e acusações deixarem de ser provadas porque não se acumularam provas, ou indícios veementes de crime, acusar-se-á a Justiça de também estar vendida aos inimigos da Pátria. O caos, então, terá sido criado — porque, até lá, como se irá comportar a comunidade financeira internacional se o relatório for aprovado em comissão e depois referendado pelo Congresso? Pedirá desculpas pelo que é acusada de haver feito, ou solicitará, ainda que humildemente, que o Brasil honre os compromissos assumidos? Como se comportará, então, o Tesouro norte-americano, que impidiu a bancarrota nacional durante a visita do presidente Reagan ao Brasil?

O Congresso Nacional deve ter presente que, longe de reforçar suas prerrogativas, o relatório é o cavalo de Tróia dos que pretendem destruir o regime representativo. Se as siglas tiverem assento nessa pretendida comissão interpartidária, melhor será fechar o Congresso e entregar suas chaves não ao general comandante em serviço no dia, mas ao primeiro *siglário* que, em nome da “sociedade civil”, tiver mais ousadia e propuser claramente instaurar o regime castrista no Brasil.